



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de S. Exa. a Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5441/2022 ENT.: PROC. Nº: 868.01	22-07-2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 303/XV/1.ª de 28 de junho de 2022

Em resposta à pergunta n.º 303/XV/1.ª somos a informar que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) não emitiu qualquer parecer sobre a circulação de bicicletas na zona “pedonalizada” de Braga, não existindo, na presente data, qualquer parecer sobre a circulação de velocípedes em zonas “pedonalizadas” atendendo a que as mesmas não integram qualquer conceito de direito rodoviário.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vítor Teixeira de Sousa

AV/mcn